



INDICAÇÃO Nº 108 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública que seja viabilizado junto a Secretaria Municipal de Saúde a contratação de médicos geriatras para atender a população idosa na rede municipal de saúde.

JUSTIFICATIVA

A indicação se faz necessária devido principalmente ao aumento do número de pacientes da terceira idade que procuram atendimento na rede municipal de saúde. É sabido que a população da terceira idade tem aumentado em todo o mundo e os prognósticos apontam que a população idosa de todos os países devem superar a população de jovens, adultos e crianças. Dessa forma, o Poder Público deve fomentar políticas de apoio a essa população, conforme proposto na indicação.

Sala das Sessões, 8 de fevereiro de 2022.

Miguel Júnior Tomatinho
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 8 de fevereiro de 2022